



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMB  DO SUL

LEI N  1.494, de 29 de Setembro de 2009.

**SUPLEMENTA E ANULA DOTA ES ORÇAMENT RIAS.**

*O Prefeito Municipal de Timb  do Sul – SC, faz saber a todos os habitantes que a C mara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:*

**Art. 1 ** - Fica aberto um Cr dito Suplementar ao Orçamento do SAMAE, no valor de R\$ 11.509,06 (Onze mil, Quinhentos e nove reais e Seis centavos), para as Dota es abaixo especificadas:

**2.201–Gerenciamento e Manuten o da Estrutura Administrativa.**

2 – 3.1.90.00.00.00.0080 – Aplica�es Diretas.....	R\$	8.000,00
3 – 3.3.90.00.00.00.0080 – Aplica�es Diretas.....	R\$	3.509,06
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>11.509,06</b>

**Art. 2 ** - Os recursos para atender ao cr dito acima especificado decorrer  da anula o parcial das seguintes dota es do Orçamento vigente.

**1.204– Amplia o do Espaço F sico do Almoarifado.**

6 - 4.4.90.00.00.00.0080 – Aplica�es Diretas.....	R\$	320,00
---	-----	--------

**1.203 – Amplia o e Melhorias nas Esta es de Tratamento de  gua.**

12- 4.4.90.00.00.00.0080 – Aplica�es Diretas.....	R\$	1.189,06
---	-----	----------

**2.205 – Implanta o do Sistema de Esgoto Sanit rio**

7- 4.4.90.00.00.00.0080 – Aplica�es Diretas.....	R\$	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>11.509,06</b>

Art. 3  - Esta Lei entrar  em vigor na data de sua publica o.

Art. 4  - Revogam-se as disposi es em contr rio.

TIMB  DO SUL-SC, 29 de Setembro de 2009.

NAILOR BIAVA  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.� 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	�rea Territorial 347 Km2	Popula�o – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 M�dia: 210 M�nima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------------------------	---